



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2818 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2818/2024-[01] - Data 25/10/2024

PORTARIA N.º 144/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n°.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **ECLAIR RIBEIRO FRAGOSO SARTOR**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 36371, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 21 de outubro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2024.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 145/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

35011 – Katia Aparecida Pedroso Rodolfo

33581 – Wilson Rodrigues da Cruz

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2024.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 427/2024

A **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo: CHEFE DO DEP. DE ESPORTE E LAZER
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR O VEÍCULO FIAT CRONOS, PLACA SDQ 3J25, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA TROCA DE OLEO DO MOTOR, NA EMPRESA INJENOVAS, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2024.
Data do Pagamento: 25/10/2024
Nº do Pagamento: 6393/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-se,
SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 428/2024

A **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 25/10/2024.
Data do Pagamento: 25/10/2024
Nº do Pagamento: 6380/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-se,
MIZAELE MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 429/2024

A **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DALTON VIEIRA
Cargo: CHEFE DA DIV.LIMPEZA PUBLICA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 100,00 (Cem reais)
Destino: CIDADE DE CARLÓPILIS-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO DALTON VIEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CARLÓPOLIS-PR, PARA BUSCAR O PACIENTE BENEDITO GONÇALVES BITTENCOURT, QUE RECEBEU ALTA DO HOSPITAL SÃO JOSE, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024.
Data do Pagamento: 25/10/2024
N° do Pagamento: 6379/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-se,
MIZael MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 430/2024

A **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: NIVALDIR SILVESTRE
Cargo: MESTRE DE OBRAS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CAMBÉ-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SERVIDOR NIVALDIR SILVESTRE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE OBRAS PARA CIDADE DE CAMBE/PR, PARA LEVAR VEICULO FIAT TORO PARA VERIFICAR SUSPENSÃO, LEVAR PISTAÕES DO BRAÇO TRASEIRO DA CONCHA DA JBC PARA REVISAR E TROCAR REPAROS, NO DIA 24/10/2024.
Data do Pagamento: 25/10/2024
N° do Pagamento: 6392/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-se,
ANTÔNIO TINTINO DA SILVA
SECRETARIO DE OBRAS

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a **ADESÃO** do repasse - Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024 e a **APROVAÇÃO** do Plano de Ação.

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** a Adesão ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024;

Art.2º - **APROVAR** o Plano de Ação referente a adesão ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://www.nsb.pr.gov.br/>.

Nova Santa Bárbara, 25 de outubro de 2024.

Maria Inez da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 003/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a **ADESÃO** do repasse - Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas" Del. 035/2024 e a **APROVAÇÃO** do Plano de Ação.

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** a Adesão ao repasse - Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas" Del. 035/2024;

Art.2º - **APROVAR** o Plano de Ação referente a adesão ao repasse - Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas" Del. 035/2024;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://www.nsb.pr.gov.br/>.

Nova Santa Bárbara, 25 de outubro de 2024.

Maria Inez da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 007/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a **Adesão** ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em que as transferências de recursos financeiros continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, serão destinadas para a execução dos serviços de assistência social, tipificados na Resolução n° 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS a **APROVAÇÃO** do Plano de Ação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação n° 568 de 2011, alterada pela Lei n° 691 de 08 de novembro de 2013 em reunião ordinária na data de 24 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** a Adesão ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em que as transferências de recursos financeiros continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, serão destinadas para a execução dos serviços de assistência social, tipificados na Resolução n° 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - **APROVAR** o Plano de Ação referente a adesão ao Cofinanciamento Estadual, referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em conformidade com a Deliberação n° 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://www.nsb.pr.gov.br/>.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2024.

Ana Paula Valério Gomes

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **42/2020.**

REF.: Pregão Eletrônico n.º 28/2020.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 - CEP: 80510-030 - Bairro: São Francisco, Curitiba/PR.

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **25/10/2024.**

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>